



Câmara Municipal de Santa Bárbara D'Oeste

“Palácio 15 de Junho”

MOÇÃO Nº 565/2016

Manifesta aplauso a toda equipe colaboradores e parceiros do CEU – Centro de Artes e Esportes Unificados de Santa Bárbara d'Oeste pela realização da 1ª Feira do Empreendedor em Economia Criativa realizada nos dias 16 e 17 de julho deste ano.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores,

CONSIDERANDO que; entende-se por Economia Criativa as atividades, produtos ou serviços desenvolvidos a partir do conhecimento, da criatividade ou do capital intelectual de indivíduos com vistas à geração de trabalho e renda, que resultam em produção bens tangíveis ou intangíveis de riqueza cultural, econômica e social;

CONSIDERANDO que; a 1ª Feira do Empreendedor em Economia Criativa teve como objetivo geral organizar um espaço de comercialização e consumo de produtos e serviços, valorizando o trabalho desenvolvido por empreendimentos criativos de Santa Bárbara d'Oeste e região e proporcionando oportunidades de divulgação, de informação e troca de experiências entre trabalhadores (as) da Economia Criativa, além de trazer à sociedade em geral a aproximação do conceito de Economia Criativa;

CONSIDERANDO que; centenas de pessoas passaram pelo CEU das Artes nos dois dias da feira ;

CONSIDERANDO que; foi um evento pioneiro no sentido de incentivar os empreendedores em Santa Bárbara d'Oeste;

CONSIDERANDO que; a feira foi realizada no Planalto do Sol região leste da cidade, onde a economia criativa também é muito forte;

CONSIDERANDO que; além dos produtos e serviços produzidos pelos empreendedores, a feira também proporcionou aos visitantes uma programação cultural voltada para o incentivo de artistas locais e regionais ;

PROTÓCOLO 7721/2016 - 20/07/2016 14:22



Câmara Municipal de Santa Bárbara D'Oeste

“Palácio 15 de Junho”

CONSIDERANDO que; a economia criativa desponta como uma das mais efetivas respostas à crise econômico-financeira que o mundo vem enfrentando nos últimos tempos;

CONSIDERANDO que; a feira atingiu os objetivos propostos entre coordenadores e expositores e contou com o apoio do SEBRAE, da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo, do Conselho Municipal de Turismo, do Conselho Municipal de Política Cultural e do Conselho Municipal de Proteção e Defesa dos Direitos da Mulher.

Por todas as razões aqui expostas, nos termos do Capítulo IV do Título V do Regimento Interno desta Casa de Leis, **A CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA BÁRBARA D'OESTE, ESTADO DE SÃO PAULO**, aplaude toda equipe, colaboradores e parceiros do CEU – Centro de Artes e Esportes Unificados - Ariovaldo Inácio – Vardão - de Santa Bárbara d'Oeste pela realização da 1ª Feira do Empreendedor em Economia Criativa realizada nos dias 16 e 17 de julho deste ano, encaminhado cópia da presente para o CEU, localizado na Rua Argeu Egídio dos Santos, nº 100, Planalto do Sol II – CEP - 13453-842 – Santa Bárbara d'Oeste – SP.

Plenário “Dr. Tancredo Neves”, em 18 de julho de 2016.

CELSO ÁVILA (PV)
-vereador-

PROTÓCOLO 7721/2016 - 20/07/2016 14:22